

## PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS: PERSPECTIVA ACERCA DA ASSESSIBILIDADE

Geovane Schulz Rodrigues <sup>1</sup>  
Luís Gustavo Atkinson <sup>2</sup>  
Tarcísio Dorn de Oliveira <sup>3</sup>

**Palavras-chave:** Patrimônio. Acessibilidade. Preservação. Pertencimento.

### 1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Com o crescimento desenfreado que as cidades vêm sofrendo nos últimos anos, tornou-se eminente a preocupação com a democratização de espaços através da acessibilidade, e vem fomentando cada vez mais discussões acerca de como os espaços são capazes de unir ou segregar pessoas. Logo, a preocupação com espaços acessíveis não se concentra mais apenas em edificações ou espaços novos e contemporâneos, mas também naqueles que marcaram a história de alguma forma e que hoje são reconhecidos como patrimônios histórico culturais.

Atualmente, com a rápida expansão das cidades, as mesmas não conseguem suprir as necessidades dos habitantes por conta da falta de planejamento, o que muitas vezes acaba resultando em ambientes capazes de impedir pessoas de praticarem suas atividades como bem entendem e, assim, sendo privadas de exercer sua cidadania. Logo, a busca por espaços mais democráticos se estende da mobilidade urbana, saúde e educação, à lugares que proporcionam o resgate histórico cultural pois um dia fizeram parte da formação da identidade de um povo e, assim, também devem ser acessíveis a todos e todas.

Diante da contemporaneidade, com lugares e edificações ainda em formação, encontram-se lugares e edificações os quais resistiram às mudanças do tempo e que hoje enfrentam a latente inevitabilidade de se adaptar às necessidades que emergem na medida que a sociedade se desenvolve. Sendo assim, há um conflito temporal entre a história/originalidade que patrimônios tem e oferecem, e a

<sup>1</sup> Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Bolsista PIBIC/UNIJUÍ. E-mail: geovanesrodrigues@hotmail.com.

<sup>2</sup> Estudante de Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ. Bolsista PROAV/UNIJUÍ. E-mail: atkinson.gustavo@hotmail.com.

<sup>3</sup> Pós-doutorando em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Meridional. Doutor em Educação nas Ciências pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUÍ. E-mail: tarcisio\_dorn@hotmail.com

<sup>4</sup> A reflexão integra os estudos de Pós-doutoramento em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade Meridional (IMED), no contexto do Projeto - Arquitetura e Cidade: o itinerário arquitetônico como possibilidade de preservação e metodologia ativa para o ensino e aprendizagem nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo. Também integra estudos no contexto do Projeto de Pesquisa Conhecendo, (re) conhecendo e interpretando o

atual obrigação de suprir e se adaptar a uma necessidade decorrente do desenvolvimento social.

Sendo assim, o presente artigo busca refletir sobre a preservação do patrimônio histórico cultural diante da contemporaneidade e como a sociedade tem o dever, através da acessibilidade, de tornar estes espaços amplamente acessíveis e democráticos a fim de contribuir ainda mais para o crescimento e desenvolvimento social.

## 2 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é do tipo exploratória e utiliza, no seu delineamento, a coleta de dados em fontes bibliográficas, material já elaborado e, com base em tal tema, também utilizou-se o auxílio das legislações pertinentes à matéria. A partir dos dados obtidos, realizou-se a análise e interpretação das informações, mesclando-as de maneira a conseguir uma maior compreensão sobre o tema abordado.

## 3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Com o intuito de construir cidades e espaços que visam atender a diversidade social a qual vivemos, a acessibilidade entra como fator principal para que isso seja possível e, assim, possibilitando o acesso a todas as oportunidades que uma cidade tem a oferecer como educação, saúde lazer e cultura, e para que isso possa acontecer é intrínseco à cidade e espaços oferecer condições adequadas para que esses possam ser usufruídos de forma igualitária. Logo, visar equidade nos meios urbanos é garantir que todos os espaços possam ser utilizados por todas e todas de forma segura e autônoma, garantindo o exercício da cidadania (ABNT/NBR 9050, 1994).

Tornar possível a participação pública de forma igualitária a todos os meios urbanos é também quebrar a barreira social de exclusão, fazendo ser possível com que todos se sintam acolhidos e pertencentes aos locais que frequentam pelo do simples exercício da cidadania através da acessibilidade. Para Guarinello (2013, p.46):

[...] cidadania implica sentimento comunitário, processos de inclusão de uma população, um conjunto de direitos civis, políticos e econômicos e, significa também, inevitavelmente, a exclusão do outro. Todo cidadão é

membro de uma comunidade [...] a essência da cidadania, se pudéssemos defini-la, residiria precisamente nesse caráter público, impessoal, nesse meio neutro no qual se confrontam, nos limites de uma comunidade, situações sociais, aspirações, desejos e interesses conflitantes. [...] só há cidadania efetiva no seio de uma comunidade concreta, que pode ser definida de diferentes maneiras, mas que é sempre um espaço privilegiado para a ação coletiva e para a construção de projetos para o futuro.

Sendo assim, a acessibilidade deve ser vista como algo pertencente às pessoas e à cidade, não como algo à parte ou um problema a ser resolvido, visto que esta é a forma que um indivíduo acessa algo ou um lugar, desde crianças a idosos, gestantes e pessoas com mobilidade reduzida, ou seja, algo que afeta a todos. Contudo, segundo Almeida, Giacomini, Bortoluzzi (2013), ainda nos deparamos com inúmeras barreiras arquitetônicas, as quais não condizem com leis e normas desenvolvidas para garantir o amplo acesso a todos os espaços, sejam eles públicos ou privados, rurais ou urbanos.

Perante à contemporaneidade, nos deparamos com locais e edificações que de alguma forma transmitem a história e a cultura, patrimônios que um dia foram essenciais para a formação da identidade de um povo, e que até hoje contribuem para o desenvolvimento social através de ensinamentos intrínsecos ao seu legado histórico. Sendo assim, pode-se entender que:

[...] os bens culturais tomados como “legado vivo” que recebemos do passado, vivemos no presente e transmitimos às gerações futuras, reúnem referenciais identitários, memórias e histórias - suportes preciosos para a formação do cidadão. As memórias e referências do passado fundamentam, por um lado, a coesão entre os indivíduos que compartilham afetos, sensibilidades, tradições e histórias. E, por outro, evidenciam diferenças culturais que podem favorecer a aceitação da diversidade como valor essencial para o convívio em sociedade. (PELEGRINI, 2009, p. 23-24).

Sendo assim, bens culturais são parte construção da história da sociedade, sendo o resultado de uma forma de expressão coletiva pela qual podem manifestar os desejos, anseios, crenças e ideias de uma determinada época. Logo, a história é coletiva bem como patrimônios devem ser, e estes não devem ser apenas preservados, mas também devem garantir que todos possam ter acesso igualitário a eles.

Patrimônios e espaços culturais têm como um de seus propósitos conectar as pessoas à história, bem como umas com as outras, marcam a diversidade cultural através do tempo e se tornam ainda mais relevantes devido aos significados, usos e sentimentos que as próprias pessoas atribuem a estes bens. Sendo assim, ao que

nos ilumina Avrami et al (2000) e Lira (2009), patrimônios histórico culturais os quais não contam com o amplo acesso a eles, acabam por perder seu significado, perdem vida e, por consequência disso, muitas vezes acabam abandonados e se tornam apenas edificações e espaços sem vida e função.

Contudo, quando se trata de patrimônios culturais, promover modificações nestes bens é algo delicado visto que não foram feitos ou construídos pensando em acessibilidade, e as modificações podem muitas vezes interferir tanto na originalidade do patrimônio, bem como causar danos físicos. Contudo, promover mudanças a fim de fornecer o acesso amplo democrático a estes espaços não é algo impossível, sendo assim:

Para a proposição de soluções de acessibilidade aos bens culturais, devem ser cumpridos dois requisitos: não produzir resultados incoerentes com o conjunto e dar respostas às necessidades de qualquer visitante ou usuário. A reversibilidade das intervenções é importante, uma vez que os avanços tecnológicos poderão possibilitar a troca dos materiais por outros mais adequados ao longo do tempo. Assim a supressão de barreiras nos acessos aos bens culturais deve ser executada de modo a: a) resguardar a integridade estrutural dos imóveis; b) evitar a descaracterização do ambiente natural e construído; c) propiciar maior comunicação entre o usuário e o bem cultural; d) promover a livre circulação por todos os espaços; e) possibilitar a utilização de comodidades tais como espaços para repouso de visita e sanitários além de equipamentos e mobiliário urbanos (RIBEIRO,2014,p.24-25).

Portanto, é possível a incorporação elementos atuais em patrimônios a fim de promover a acessibilidade, e isso permite com que todas as pessoas possam usufruir de todos os bens de forma segura e autônoma e, assim, intensificando a disseminação da cultura através da apropriação dos espaços, tornando-os mais conhecidos, acessíveis e aumentando o interesse pela população pelo ato de preservar.

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É notável que se vive em uma sociedade com intenso crescimento urbano, onde há uma rica pluralidade social, com diferentes formas de agir, pensar, habilidades e restrições, e a inclusão através da acessibilidade se torna, portanto, uma prática de desenvolvimento social a partir da eliminação de barreiras tanto arquitetônicas quanto sociais. Contudo, apesar do intenso desenvolvimento, o meio urbano ainda sofre com o descaso e com a falta de uma mobilidade acessível,

mesmo diante de muitas normas e leis desenvolvidas para promover a inclusão, e isso não é diferente quando se trata de patrimônios.

Onde valores histórico culturais se chocam com a inevitabilidade de atender a todos, temos duas situações distintas. Portadoras de identidade e caracterizadas como marcos urbanos, as edificações históricas definidas como patrimônio histórico e cultural devem ser preservadas, para isto existe uma gama de restrições e limitações sobre as possíveis intervenções e adaptações, visando assegurar a integridade da pré-existência. A limitação do acesso de portadores de deficiência e mobilidade reduzida é um ato de segregação populacional e exclusão social, sendo inadmissível a privação da liberdade e do exercício da cidadania, por conta de diferentes habilidades motoras e sensoriais, onde principalmente por tratar de edificações tão relevantes como as pré-existências, não existem justificativas para privar certa faixa populacional de usufruir da própria história, cultura e identidade.

## 5 REFERÊNCIAS

ABNT. NBR 9050:1994. **Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamento urbano.** Rio de Janeiro: ABNT, 56 p. 2001.

ALMEIDA, E. P; GIACOMINI, L. B; BORTOLUZZI, M. G. **Mobilidade e Acessibilidade Urbana.** In: 2º SEMINÁRIO NACIONAL DE CONSTRUÇÕES SUSTENTÁVEIS, 2013, Passo Fundo. Anais [...]. Passo Fundo: [s. n.], 2013.

AVRAMI, E. et al. **Values and Heritage Conservation.** Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2000.

GUARINELLO, Norberto Luiz. **Cidades-estado na Antiguidade Clássica.** In: PINSKY, Jaime, Carla Bressanezi Pinsky, (orgs.). **História da Cidadania.** São Paulo: Contexto, 2013, p. 46.

LIRA, F. B. **Patrimônio Cultural e Autenticidade: Montagem de um Sistema de Indicadores para o Monitoramento.** Tese (Doutorado em Desenvolvimento Urbano). Universidade Federal de Pernambuco, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano. Recife, 2009.

PELEGRINI, Sandra C. A. **Patrimônio cultural: consciência e preservação.** São Paulo: Brasiliense, 2009, p. 23-24.

RIBEIRO, S. B. **Mobilidade e acessibilidade urbana em centros históricos.** Caderno Técnico 9, IPHAN, 2014 Disponível em: [http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec9\\_CadernoAcessibilidade\\_m.pdf](http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/CadTec9_CadernoAcessibilidade_m.pdf). Acesso: em: 24 out. 2020.